

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO COMPLEMENTAR PIAPE -**  
**Educação Infantil**

Processo seletivo para a concessão de duas bolsas PIAPE (Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil) a discentes do curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos (uma bolsa para cada discente), que sejam bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE-ProACE-UFSCar), para atuação e acompanhamento de crianças com deficiências, em sala de aula, com as professoras da UAC.

A bolsa refere-se ao período de agosto a dezembro de 2022 e equivale ao montante de R\$300, 00 (trezentos reais) por mês.

**1. Requisito para inscrição:**

- Ser bolsista do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar;
- Estar matriculado (a) regularmente no curso de Licenciatura em Educação Especial da UFSCar;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para estar na UAC presencialmente acompanhando uma criança com deficiência, no período da tarde, das 14h às 18h.
- Ter experiência com crianças pequenas (estágio ou outras atividades em Educação Infantil);

**2. Da inscrição:**

A inscrição no processo seletivo se dará exclusivamente por inscrição on-line através do seguinte formulário: <https://forms.gle/7AB5Hss2RpM68cu88>

Ao preencher o formulário o(a) candidato(a) deverá colocar em anexo os seguintes documentos comprobatórios:

- Comprovante por ser bolsista do PAE.
- Comprovante de matrícula no curso exigido e histórico escolar;
- Comprovante de Experiência na Educação Infantil (estágio ou outras atividades).

### **3. Da seleção:**

A seleção será realizada pela coordenação pedagógica da UAC conforme critérios estabelecidos no item 1 deste edital, considerando a Carta de Interesse que consta no formulário de inscrição, e os critérios de desempate do item 5.

### **4. Cronograma:**

Inscrição: das 12 horas do dia 13/07/2022 até as 14 horas do dia 20/07/2022.

Divulgação do resultado: às 18h do dia 27/07/2022, no site da UAC (<https://www.uac.ufscar.br/>).

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) devem estar atentos(as) à divulgação, pois a coordenadora entrará em contato no dia seguinte por email, para encaminhamentos.

### **5. Disposições Finais:**

Os critérios de desempate são, na seguinte ordem:

- 1) discente com maior idade;
- 2) discente que seja mãe/pai;
- 3) discente com maior tempo de graduação.

A decisão da coordenação da UAC é final e não caberá recurso.

São Carlos, 08 de julho de 2022.